



## **PORTARIA Nº 2.802/2024**

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Determinar a instauração Processo Administrativo de Sindicância nº 1.975/2024 e nomear a comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração dos fatos referente a localização do cartão de rastreamento dos veículos, de número 262, sendo composta dos seguintes membros:

– **ANDRESSA DE OLIVEIRA JANUARIO**, Engenheira Agrônoma do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Agricultura, Matrícula funcional 963356 – Presidente;

– **BRUNO DOS SANTOS BOTELHO**, Agente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal Administração, Matrícula Funcional nº 964431- Membro;

– **ANDREIA TONOLI LORENZONI**, Agente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, Matrícula Funcional nº 310016 – Membro;

**Art. 2º** A presente portaria terá duração de 30 dias, prazo que deverá ser entregue suas conclusões acerca da apuração dos fatos, com relatório final ao Chefe do Executivo para decisão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art.4º** Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de abril de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**